

INDICAÇÃO Nº 109, DE 04 JUNHO DE 2025

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a construção de um estacionamento em frente à Creche Municipal VANDER LUIZ BOSCO.”

Exmº Sr.

Vereador **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente, no exercício das atribuições que me foram conferidas, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento, para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir a construção de um estacionamento em frente à Creche Municipal VANDER LUIZ BOSCO,.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2025.

Alexandre Eterno Freitas Santos
Vereador



JUSTIFICATIVA

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente indicar ao Poder Executivo Municipal a construção de um estacionamento em frente à Creche Municipal VANDER LUIZ BOSCO.

A solicitação se faz necessária em razão da falta de vagas de estacionamento apropriadas para os funcionários, pais e responsáveis que diariamente transitam no local. Atualmente, os veículos são estacionados na rua, o que tem gerado transtornos e prejuízos, incluindo danificações em carros de servidores da unidade, em virtude do intenso fluxo de veículos naquela via.

Ressalta-se que, além dos danos materiais, a falta de um espaço adequado compromete a segurança de pedestres, principalmente crianças e acompanhantes que circulam nas imediações da creche, principalmente nos horários de entrada e saída. Um estacionamento planejado proporcionará mais organização no trânsito local, segurança e comodidade para todos os envolvidos.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que esta medida seja analisada e executada com a urgência que o caso requer

Alexandre Eterno Freitas Santos
Vereador

